

# **Código de Conduta e Ética**

---

Casa da Floresta Ambiental

## Apresentação

A busca da gestão socialmente justa e ambientalmente responsável tem exigido maior transparência das instituições, sejam públicas ou privadas, nas relações com seus fornecedores, colaboradores e clientes. Tal atributo tem sido fundamental para a reputação das organizações, que devem explicitar à sociedade seus valores e a seu corpo interno os padrões éticos e de conduta considerados adequados.

Neste sentido, a Casa da Floresta elaborou este documento para que haja um maior entendimento por todos – colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e sociedade, de quais são os valores e princípios orientadores dos nossos negócios.

Além desse documento, todos os colaboradores são orientados através de diálogo aberto e participativo a agirem conforme estabelecido neste Código de Ética e Conduta. Todos são permanentemente encorajados a expressar suas opiniões e sugestões para aprimoramento do processo de gestão e discussão da ética no âmbito da empresa.

Por isso, é importante ter conhecimento de que a imagem e a identidade da instituição são construídas a partir da conduta de cada um e de todos os seus agentes, servindo dos preceitos explicitados por meio do Código de Conduta e Ética como instrumento de proteção à entidade e, principalmente, das pessoas.

Esperamos que todos leiam, compreendam e utilizem este documento como um guia de comportamento profissional e que seja aplicado no seu dia-a-dia.

Cordialmente,

Comitê de Conduta e Ética

Casa da Floresta Ambiental Ltda.

**Mônica Cabello de Brito**  
Sócia-diretora

**Klaus Duarte Barretto**  
Sócio-diretor

**Elson Fernandes de Lima**  
Gerente de Projetos

**Hiuller Vasconcellos Mendonça**  
Gerente de Projetos

# Nossa Crença, Missão, Visão e Valores

***“Mundo melhor é um mundo que respeita e cuida da biodiversidade e das pessoas que nele vivem.”***

## Missão

A fim de interligar as relações mais complexas entre o fazer da vida da cidade e o persistir da vida da floresta, pretendemos abrigar em nossa casa conhecimentos transformadores e visão sistêmica, capazes de produzir melhoria na qualidade da vida e do meio ambiente, através da valorização da troca de saberes, participação, pertencimento e complexidade, contribuindo assim para que o nosso fazer de hoje traga a felicidade ao planeta de um futuro próximo.

## Visão

Ser reconhecida no cenário nacional pelos clientes e pela comunidade como uma empresa que se preocupa em olhar o mundo de uma forma complexa e sistêmica, procurando entender suas relações e interações, através do desenvolvimento de projetos que contribuam para a melhoria da qualidade ambiental da vida em nosso planeta.

## Valores

**Ética e respeito à diversidade**

**Paixão pelo que se faz**

**Bem querer das relações**

**Comprometimento**

**Profissionalismo**

**Segurança das pessoas e do meio ambiente**

**Foco na qualidade e satisfação do cliente**

## Conduta em Relação aos Clientes

**É compromisso da Casa da Floresta contribuir para que os nossos clientes possam ser plenamente atendidos em relação às suas expectativas. Para que isso seja possível, nossa empresa preza pelos princípios de qualidade profissional e inovação tecnológica.**

As regras, princípios e as expectativas dos clientes devem ser considerados, devendo ser rigorosamente cumpridos por todos os colaboradores da Casa da Floresta. Trabalhamos com transparência em relação aos nossos produtos e serviços e nossa equipe será sempre qualificada para atender àquilo que nos propusermos a fazer, tendo como princípios norteadores a missão, a visão, valores e a crença de que um mundo melhor é um mundo que respeita e cuida da biodiversidade e das pessoas que nele vivem.

A Casa da Floresta atende a todos os clientes de forma igual e com equidade, sejam eles órgãos públicos, autarquias, empresas de pequeno, médio ou grande porte, comunidades tradicionais, pequenos agricultores e quaisquer outros. No entanto, prezamos pelo cumprimento de todas as leis e demais requisitos legais, além da política socioambiental interna.

Em nenhum momento é permitido o pagamento indevido a pessoas ou instituições com o intuito de facilitar quaisquer condições para execução de nossa atividade. Nos permitimos apenas que, a depender das condições contratuais em uma relação comercial normal, haja o fornecimento de refeições, transporte e alojamento.

## Conduta em Relação às Comunidades

Uma vez que a Casa da Floresta é uma empresa que tem a temática ambiental como seu negócio principal, todos os projetos desenvolvidos devem estar alinhados com nossa missão, visão, valores e demais diretrizes internas, de forma a desenvolver ações que efetivamente promovam a transformação social e ambiental, além da melhoria da qualidade de vida das pessoas e das comunidades.



## Voluntariado

A Casa da Floresta acredita que a melhoria da qualidade de vida passa pela solidariedade e pela ajuda ao próximo. Assim, a empresa incentiva e encoraja a participação de seus colaboradores em ações de voluntariado.

## Trabalho Infantil e Trabalho Escravo

A Casa da Floresta não utiliza trabalho infantil ou trabalho análogo à escravidão, que inclui não somente trabalho forçado, mas jornada exaustiva, condições degradantes ou servidão por dívida. Além disso, nos comprometemos a não aceitar e não contratar quaisquer fornecedores que comprovadamente ou suspeitosamente o façam.

## Conduta dos Colaboradores

**Todos os funcionários, estagiários e terceirizados da Casa da Floresta são tratados de forma igualitária e justa, respeitando toda e qualquer diferença, prezando por um ambiente de trabalho onde predomine a igualdade, a fraternidade e a solidariedade entre e para com todos. Todas as características individuais são respeitadas e encaradas como um fator de enriquecimento e aprendizado coletivo, valorizando o desenvolvimento humano livre e autônomo.**

## Preconceito

Os colaboradores exercerão suas funções sem qualquer discriminação tais como raça, religião, faixa etária, gênero, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física, entre outros. Assim, nos processos seletivos e oportunidades internas, os candidatos serão avaliados única e exclusivamente por suas capacidades técnicas e adequabilidade às expectativas do cargo. Assim, não serão toleradas quaisquer práticas discriminatórias contra qualquer profissional ou candidato a emprego.

## Assédio e Abuso de Poder

A Casa da Floresta não aceita e não admite qualquer tipo de assédio, sexual ou moral, ou ainda situações que configurem intimidações ou ameaças ao relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico. Assédios são práticas absolutamente indesejadas e inadmissíveis, pois não fazem parte de um ambiente de trabalho respeitoso, agradável, digno e humano, não sendo tolerável. Existindo

qualquer situação intimidativa ou agressiva, o fato deverá ser relatado ao Comitê de Conduta e Ética.

## Uso de álcool, drogas ilícitas e porte de armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, quer seja em escritório ou em atividades externas, bem como não é permitido o ingresso ao trabalho quando houver sinais de embriaguez ou utilização de outras drogas ilícitas. Não é permitida a posse ou utilização de qualquer substância considerada ilícita.

O porte de armas é terminantemente proibido nas dependências da empresa ou em seus clientes e parceiros, salvo ferramentas expressamente necessárias e quando autorizadas pela empresa, o que será realizado após treinamento, para garantir que o colaborador esteja apto a operar todos os equipamentos, máquinas e petrechos.

## Participação Política

A Casa da Floresta respeita o direito individual dos colaboradores em se envolver em assuntos cívicos e participarem de atividades políticas. Porém, a participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua própria custa. Nessa situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações são suas e não estão relacionadas à Casa da Floresta.



Dessa forma, é vedado à qualquer colaborador a realização, em nome da Casa da Floresta, de qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas. Recursos, espaço e imagem da empresa não estão autorizados a serem utilizados para atender interesses políticos pessoais ou partidários.

## Sindicato

A Casa da Floresta respeita a livre associação, reconhecendo as entidades sindicais como representantes legais de seus colaboradores. O diálogo constante e a tomada de decisão conjunta será realizado, sempre que possível, buscando a melhor solução de conflitos pessoais, trabalhistas ou sindicais.

## Patrimônio da Empresa



Os bens, equipamentos e instalações da empresa destinam-se única e exclusivamente às suas operações e não podem ser utilizados para quaisquer fins particulares. É responsabilidade de todos os colaboradores zelar pelo bom uso e conservação de todo o patrimônio da empresa sob sua guarda.

## Uso dos Sistemas de Informação

É permitida a utilização moderada dos sistemas e meio eletrônicos de comunicação para fins pessoais (telefone, e-mail, internet e outros), para comunicados e contatos pessoais, devendo ser restritos aos necessários. A internet e outros meios de comunicação não pode ser utilizada para transmissão ou recepção de conteúdo ofensivo, obsceno, agressivo, pornográfico, nem relacionado a temas políticos ou religiosos, ou ainda de qualquer natureza relacionada.

Softwares e aplicativos protegidos por direitos autorais não podem ser copiados ou instalados, exceto se o detentor dos direitos ou da licença de uso dê, especificamente, permissão para tanto. A instalação de softwares em computadores deve ser realizada exclusivamente por técnico habilitado após autorização da área competente.

## Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a empresa, incluindo metodologias, tecnologias desenvolvidas, marcas, dados, informações técnicas e de mercado, processos e imagens que possam beneficiar um concorrente ou oferecer perda de exclusividade em relação ao tema.

Todos os resultados e inovações desenvolvidas pelos colaboradores que sejam de natureza intelectual, gerados através da atividade profissional, são de propriedade exclusiva da Casa da Floresta, devendo ser tratada de forma confidencial, utilizando-os de forma cuidadosa.

Não é permitida a divulgação dessas informações, imagens, dados e outros sem a autorização expressa pela diretoria ou gerência. Artigos acadêmicos ou científicos podem e são encorajados a serem publicados – no entanto, deverão seguir as normas e procedimentos internos da Casa da Floresta.

## Conduta Pessoal do Profissional

Atividades profissionais correlatas às desenvolvidas pela Casa da Floresta não devem ser aceitas pelos funcionários, sejam ou não remuneradas, exceto se expressamente autorizadas. A aceitação de brindes doados por clientes, fornecedores ou outros, está

limitada a um valor de R\$200,00, o qual deverá ser avaliado pelo próprio colaborador, devendo ser recusados caso a avaliação de momento indique o contrário.

Convites para eventos e viagens de natureza técnica e profissional podem ser aceitos, desde que a Casa da Floresta seja comunicada, podendo não ser autorizada. Caso contrário, o colaborador não deve aceitar o convite.

## Conflito de Interesses

O conflito de interesses na relação colaborador-empresa se caracterizará quando a pessoa utilizar de sua influência ou comete atos com o intuito de promover o benefício de interesses particulares e que sejam conflitantes aos interesses da Casa da Floresta, ou que causem ou possam causar danos ou prejuízos a ela. Dessa forma, a Casa da Floresta exige que seus profissionais possuam dedicação exclusiva, não sendo permitido a realização de qualquer outra atividade relacionada ao tema em que o profissional atua. Em outras palavras, o colaborador não deve ocupar cargo em outras organizações ou realizar atividades de consultoria com interesses conflitantes ou para empresas que realizem negócios com a Casa da Floresta.

Da mesma forma, também não serão aceitos vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com fornecedores ou concorrentes da empresa quando o cargo ocupado pelo colaborador lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir o acesso à informações privilegiadas.

O colaborador que ocupar posições em entidades externas deve comunicar ao Comitê de Conduta e Ética, através de carta ou mensagem eletrônica, que avaliará a existência de possíveis conflitos de interesse ou concorrência entre as atividades profissionais, quer seja em conteúdo ou jornada de trabalho.

## Conduta em Relação a Contratos e Registros Contábeis

Todas as transações financeiras e comerciais serão prontas e corretamente registradas nos livros, registros e sistemas da empresa. Os colaboradores não devem fazer acordos financeiros não usuais com um cliente ou fornecedor. Quaisquer ações que envolvam atos corruptíveis não serão tolerados.

Todos os contratos e acordos em que a Casa da Floresta seja uma das partes são escritos de forma clara e precisa, de modo a não deixar margem para interpretações subjetivas. Todos os pagamentos e compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente. Informações contratuais, inclusive relacionadas a valores, são consideradas estratégicas e devem ser mantidas em sigilo perante outras empresas e pessoas.

O profissional que tiver acesso à informações que não são públicas tem o dever de mantê-las confidenciais, mesmo após deixar a empresa. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros estará sujeita às sanções cabíveis.

## Conduta em Relação aos Fornecedores

**O relacionamento com nossos fornecedores deve ser construído com base no respeito e na busca de produtos e serviços que prezem pela qualidade, custo competitivo, confiabilidade técnica e atendimento à legislação, bem como a atenção ao meio ambiente.**

Os fornecedores da Casa da Floresta devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem qualquer discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não permitindo favorecimento de nenhuma natureza. Os fornecedores deverão conhecer e atuar seguindo os princípios desse Código de Conduta e Ética, inclusive no que tange ao trabalho infantil e forçado.

A contratação ou subcontratação de empresas pertencentes a ou dirigidas por ex-funcionários deve ser tratada com cuidados necessários de forma a não expor a empresa a quaisquer riscos trabalhistas ou que gerem conflitos de interesse.

A Casa da Floresta exige de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e serviços prestados, bem como os cuidados a serem tomados em relação à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM).

Uma relação de negócio será encerrada com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou uma questão legal, tributária, ambiental, SSM for ignorada ou não cumprida.

## Conduta em Relação ao Governo

A Casa da Floresta respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias de governo. O relacionamento com autoridades, políticos e agentes do poder público deve ser pautado por atitudes profissionais, corretas e respeitadas.

O fornecimento de informações por parte de quaisquer órgãos públicos das esferas municipais, estaduais ou federais deve ser efetuado única e exclusivamente por escrito, mediante protocolos, com orientação da assessoria jurídica, exceto quando um “mandado de busca” for apresentado, quando o profissional deverá agir de forma colaborativa, comunicando imediatamente ao superior hierárquico imediato.

A Casa da Floresta não tolera práticas tanto por parte de seus funcionários quanto por agentes públicos a qualquer oferta que envolva vantagem indevida, fraude ou ato de corrupção por qualquer motivo.

A empresa se reserva ao direito de manifestar-se publicamente sobre questões políticas e decisões governamentais que possam afetar o andamento dos negócios, relacionamentos com colaboradores, clientes e fornecedores.

## Conduta em Relação à Comunicação

Os contatos com imprensa serão promovidos exclusivamente pelos profissionais designados pela empresa, sendo vedado à realização de contatos em nome da Casa da Floresta pelos demais colaboradores. Quando ocorrer, os contatos com a imprensa não devem ser tratados, em hipótese alguma, como um relacionamento comercial e, portanto, não deve envolver pagamentos de qualquer espécie.

Quando qualquer profissional for convidado a realizar apresentações públicas ou privadas em palestras, seminários ou afins que utilizar dados e informações relacionadas às atividades desenvolvidas na Casa da Floresta, estas não poderão apresentar informações classificadas como confidenciais, exceto em casos previamente autorizados.

## Saúde, Segurança e Meio Ambiente



A Casa da Floresta realiza continuamente treinamentos com todos seus colaboradores para que conheçam todos os procedimentos necessários de proteção à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

Os colaboradores devem familiarizarem-se e cumprir rigorosamente às políticas procedimentos e práticas relacionadas à SSM tanto da Casa da

Floresta, quanto de seus clientes.

Situações de emergência, como acidentes ambientais ou do trabalho, devem ser tratadas de maneira responsável e imediatamente relatadas à liderança da empresa e, quando necessário, às autoridades e à comunidade.

## Responsabilidade pelo Código de Conduta

Todos os colaboradores da Casa da Floresta são responsáveis por conhecer, aplicar, divulgar e manter detalhadamente este Código de Conduta e Ética possibilitando que o ambiente de trabalho se torne cada vez mais justo, responsável e ético. Assim, todos os profissionais devem zelar pelo cumprimento das ações, bem como informar qualquer violação ao seu superior – ninguém será punido ou penalizado por informações bem-intencionadas sobre suspeitas de comportamentos indevidos ou que contrariem este código.

Situações especiais não previstas neste Código de Conduta e Ética devem ser endereçadas ao Comitê de Ética composto pela liderança da Casa da Floresta, diretores ou gerentes.

## Declaração de Compromisso

Declaro estar ciente de que, como profissional atuante junto à Casa da Floresta, devo guiar minha conduta e comportamentos de acordo com os valores e normas contidos neste Código de Conduta e Ética que recebo neste ato.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_